PORTARIA Nº 062/2021

"DETERMINA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PEDRO CANÁRIO – ES NOS DIAS 03 E 04 DE JUNHO DE 2021"

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso XXIX, do Regimento Interno Cameral;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica excepcionalmente decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Canário – ES nos dias **03 e 04 de junho de 2021** em virtude da tradicional comemoração de **CORPUS CHRISTI**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de junho de 2021.

DENIS PEREIRA AMÂNCIO
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 02 de junho de 2021.

FELIPE DA CRUZ SILVA
Chefe de Gabinete